



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1438

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 2025

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI (PSB) - Presidente

WENDEL LIMA (MDB) - Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB) - 2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD) - 1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) - 2º Secretário

VEREADORES

ADMA SANTANA (DC) - ANSELMO BIGOSSO (PP) - DITO XARÉU (MOBLIZA)

FELIX JULIATTI (PRD) - IZAC QUEIROZ (PP) - KAMILLA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC) - PROFESSOR LUCIANO (PP) - TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL) - THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS) - VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS

presidencia@cmg.es.gov.br – diretoria@cmg.es.gov.br – compras@cmg.es.gov.br - rh@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br - controladoria@cmg.es.gov.br - assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br - contabilidade@cmg.es.gov.br - comunicacao@cmg.es.gov.br

REDES SOCIAIS

 [camaradegarapari/](https://www.instagram.com/camaradegarapari/)
 [youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w](https://www.youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w)
 [camaramunicipaldeguarapari/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguarapari/)

ENDEREÇOS

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1715 - (27) 3361-1730

ANEXO – GABINETES DOS VEREADORES

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414

OUVIDORIA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1723



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE

VINÍCIUS LINO (PL) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR

PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE

ADMA SANTANA (DC) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

LEANDRO INÁCIO (DC) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR

WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO



REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LEANDRO INÁCIO

ADMA SANTANA

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

MARCELO ROSA

WENDEL LIMA

MOBILIZA

DITO XAREU

KAMILLA ROCHA

PARTIDO LIBERAL - PL

VINICIUS LINO

THIAGO GARROCHO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

IZAC QUEIROZ

PROFESSOR LUCIANO

ANSELMO BIGOSSO

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

TAINÁ COUTINHO

FELIX JULIATTI

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

PROCURADORA ESPECIAL

ROSANA PINHEIRO

1ª PROCURADORA ADJUNTA

KAMILLA ROCHA

2ª PROCURADORA ADJUNTA

TAINÁ COUTINHO

CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

CORREGEDORA GERAL

KAMILA ROCHA

VICE-CORREGEDOR

VINÍCIUS LINO

MEMBROS TITULARES

LEANDRO INÁCIO, FELIX JULIATTI E WENDEL LIMA

MEMBROS SUPLENTE

MARCELO ROSA, THIAGO GARROCHO E THIAGO MAGNO



SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 970/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO DEPUTADO ESTADUAL, LUCAS POLESE

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUCAS DA RE POLESE o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 052/2025

Processo Legislativo: nº 2540/2025

Autoria: Vereador Thiago Garrocho

RESOLUÇÃO Nº. 971/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO DANILO BAHIANSE

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. DANILO BAHIANSE MOREIRA a Honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 053/2025

Processo Legislativo: nº 2541/2025

Autoria: Vereador Thiago Garrocho

RESOLUÇÃO Nº. 972/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO COMANDANTE GERAL DA PMES, CORONEL DOUGLAS CAUS

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte



RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. DOUGLAS CAUS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 054/2025

Processo Legislativo: nº 2542/2025

Autoria: Vereador Thiago Garrocho

RESOLUÇÃO Nº. 973/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A SRA. MAGDA SANTOS MALTA

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. MAGDA SANTOS MALTA o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 055/2025

Processo Legislativo: nº 2543/2025

Autoria: Vereador Thiago Garrocho

RESOLUÇÃO Nº. 974/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. (A) GABRIEL COIMBRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Gabriel Coimbra o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



Matéria: Projeto de Resolução nº 056/2025

Processo Legislativo: nº 2544/2025

Autoria: Vereador Marcial Souza Almeida

RESOLUÇÃO Nº. 975/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. (A) ROSA MARIA RODRIGUES CAMPOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Rosa Maria Rodrigues Campos o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 057/2025

Processo Legislativo: nº 2545/2025

Autoria: Vereador Marcial Souza Almeida

RESOLUÇÃO Nº. 976/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. (A) MAXIMILIANO DE CARVALHO ESQUIVEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Maximiliano de Carvalho Esquivel a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 058/2025

Processo Legislativo: nº 2546/2025

Autoria: Vereador Marcial Souza Almeida

RESOLUÇÃO Nº. 977/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A SENHORA LÚCIA HELENA HORTA OLIVEIRA.



O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Lúcia Horta Oliveira o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 059/2025

Processo Legislativo: nº 2558/2025

Autoria: Vereador Marcelo Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 978/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. LUCAS FOLADOR MUNIZ PINA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUCAS FOLADOR MUNIZ PINA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 060/2025

Processo Legislativo: nº 2567/2025

Autoria: Vereadora Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 979/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. MARCIO ANDRE RUEDAS DANTAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. MARCIO ANDRE RUEDAS DANTAS o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 061/2025
Processo Legislativo: nº 2568/2025
Autoria: Vereadora Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 980/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 062/2025
Processo Legislativo: nº 2569/2025
Autoria: Vereadora Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 981/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO A SRA. MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART a honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 063/2025
Processo Legislativo: nº 2570/2025
Autoria: Vereadora Rosana Pinheiro



RESOLUÇÃO Nº. 982/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO
AO SR. RENYLTON HIDEMITSU TAYA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. RENYLTON HIDEMITSU TAYA a honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 064/2025

Processo Legislativo: nº 2575/2025

Autoria: Vereador Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 983/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. JOÃO MARCELO RAMOS NOGUEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. JOÃO MARCELO RAMOS NOGUEIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 065/2025

Processo Legislativo: nº 2576/2025

Autoria: Vereador Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 984/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE A SRA. WILMA NAZARÉ DE ARAÚJO LOBÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º Fica concedido a SRA. WILMA NAZARÉ DE ARAÚJO LOBÃO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 066/2025

Processo Legislativo: nº 2577/2025

Autoria: Vereador Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 985/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SENHOR GILVAN AGUIAR COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Gilvan Aguiar Costa a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 067/2025

Processo Legislativo: nº 2579/2025

Autoria: Vereador Vinícius Lino

RESOLUÇÃO Nº. 986/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SENHOR ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Armando Fontoura Borges Filho o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



Matéria: Projeto de Resolução nº 068/2025

Processo Legislativo: nº 2580/2025

Autoria: Vereador Vinícius Lino

RESOLUÇÃO Nº. 987/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SENHOR EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Evandro de Souza Ferreira Braga o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 069/2025

Processo Legislativo: nº 2581/2025

Autoria: Vereador Vinícius Lino

RESOLUÇÃO Nº. 988/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE À SENHORA MARIA DA PENHA HANTHEQUESTE FRANÇOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Maria da Penha Hanthequeste Françosa o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 070/2025

Processo Legislativo: nº 2582/2025

Autoria: Vereador Vinícius Lino

RESOLUÇÃO Nº. 989/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. AYRLAN MARION PASSOS.



O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). AYRLAN MARION PASSOS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 071/2025

Processo Legislativo: nº 2583/2025

Autoria: Vereadora Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 990/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. THIAGO MULINARI AUGUSTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). THIAGO MULINARI AUGUSTO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 072/2025

Processo Legislativo: nº 2584/2025

Autoria: Vereadora Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 991/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. MURILO GUEDES GONÇALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. MURILO GUEDES GONÇALVES a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.



SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 073/2025

Processo Legislativo: nº 2585/2025

Autoria: Vereadora Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 992/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO A SRA. LARA GOMES REIS COSTA

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. LARA GOMES REIS COSTA a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 074/2025

Processo Legislativo: nº 2586/2025

Autoria: Vereador Anselmo Bigossi

RESOLUÇÃO Nº. 993/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Carlos de Freitas o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 075/2025

Processo Legislativo: nº 2587/2025

Autoria: Vereador Anselmo Bigossi



RESOLUÇÃO Nº. 994/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. EVALDO NUNES CASSOTTO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Evaldo Nunes Cassotto o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 076/2025

Processo Legislativo: nº 2588/2025

Autoria: Vereador Anselmo Bigossi

RESOLUÇÃO Nº. 995/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. JURACI RAUTA LOURENCINI

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Juraci Rauta Lourencini o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 077/2025

Processo Legislativo: nº 2589/2025

Autoria: Vereador Anselmo Bigossi

RESOLUÇÃO Nº. 996/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. LUIZ ANTÔNIO SCUASSANTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte



RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUIZ ANTÔNIO SCUASSANTI o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 078/2025

Processo Legislativo: nº 2594/2025

Autoria: Vereador Leandro Inácio

RESOLUÇÃO Nº. 997/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO
SR. EMERSON FONSECA DE MACEDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. EMERSON FONSECA DE MACEDO a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 079/2025

Processo Legislativo: nº 2595/2025

Autoria: Vereador Leandro Inácio

RESOLUÇÃO Nº. 998/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. ALESSANDRO ALEX MILITINO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ALESSANDRO ALEX MILITINO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



Matéria: Projeto de Resolução nº 080/2025

Processo Legislativo: nº 2596/2025

Autoria: Vereador Leandro Inácio

RESOLUÇÃO Nº. 999/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SENHOR JOSÉ MARIA BATISTA JABOUR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Maria Batista Jabour o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 081/2025

Processo Legislativo: nº 2597/2025

Autoria: Vereador Marcelo Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 1.000/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. WEVERTON MEDEIROS RODRIGUES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. WEVERTON MEDEIROS RODRIGUES o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 082/2025

Processo Legislativo: nº 2600/2025

Autoria: Vereadora Tainá Coutinho

RESOLUÇÃO Nº. 1.001/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. ANDRÉ GAVA DE SOUZA.**



O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ANDRÉ GAVA DE SOUZA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 083/2025

Processo Legislativo: nº 2601/2025

Autoria: Vereadora Tainá Coutinho

RESOLUÇÃO Nº. 1.002/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO À SRA. CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. CRISTINA CELEIDA PALAORO GOMES a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 084/2025

Processo Legislativo: nº 2602/2025

Autoria: Vereadora Tainá Coutinho

RESOLUÇÃO Nº. 1.003/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. EDMAR LORENCINI DOS ANJOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. EDMAR LORENCINI DOS ANJOS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



sexta-feira, 31 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 1438

Página 18

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 085/2025

Processo Legislativo: nº 2603/2025

Autoria: Vereadora Tainá Coutinho

RESOLUÇÃO Nº. 1.004/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE À SRA. VERA LUCIA DE OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 086/2025

Processo Legislativo: nº 2612/2025

Autoria: Vereador Leandro Inácio

RESOLUÇÃO Nº. 1.005/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. (A) GABINO SEGUNDO MARTINEZ
PIZARRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Gabino Segundo Martinez Pizarro o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 087/2025

Processo Legislativo: nº 2616/2025

Autoria: Vereador Marcial Souza Almeida



RESOLUÇÃO Nº. 1.006/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE BARCELLOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Cláudio Fernandes de Barcellos a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 088/2025

Processo Legislativo: nº 2628/2025

Autoria: Vereador Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 1.007/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE A SRA PATRICIA DE MOURA ORDONES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). PATRICIA DE MOURA ORDONES o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 089/2025

Processo Legislativo: nº 2629/2025

Autoria: Vereador Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 1.008/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE A SRA. REGINA MELLO SCHOEFFER

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). REGINA MELLO SCHOEFFER o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 090/2025

Processo Legislativo: nº 2630/2025

Autoria: Vereador Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 1.009/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A SENHORA LÍLIAN GLÁUCIA HERCHANI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Lílian Gláucia Herchani o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 092/2025

Processo Legislativo: nº 2633/2025

Autoria: Vereador Marcelo Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 1.010/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO A SRA. SILVANA ENDLICH CARDOSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sra. SILVANA ENDLICH CARDOSO a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 093/2025

Processo Legislativo: nº 2634/2025

Autoria: Vereador Marcelo Rosa



RESOLUÇÃO Nº. 1.011/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE A SRA TAINARA FONSECA SIMÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. TAINARA FONSECA SIMÕES o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 094/2025

Processo Legislativo: nº 2651/2025

Autoria: Vereadora Sabrina Astori

RESOLUÇÃO Nº. 1.012/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR BRUNO BUBACK TEIXEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. BRUNO BUBACK TEIXEIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 095/2025

Processo Legislativo: nº 2652/2025

Autoria: Vereadora Sabrina Astori

RESOLUÇÃO Nº. 1.013/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO A SRA RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º Fica concedido a Sra RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 096/2025

Processo Legislativo: nº 2653/2025

Autoria: Vereadora Sabrina Astori

RESOLUÇÃO Nº. 1.014/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. ELPIDIO DA PAZ DIOGO NETO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). ELPIDIO DA PAZ DIOGO NETO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 097/2025

Processo Legislativo: nº 2657/2025

Autoria: Vereadora Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 1.015/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. EDMILSON RICARDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. EDMILSON RICARDO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



sexta-feira, 31 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 1438

Página 23

Matéria: Projeto de Resolução nº 098/2025

Processo Legislativo: nº 2660/2025

Autoria: Vereador Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 1.016/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. DEOLINDO GIRELLI SOBRINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. DEOLINGO GIRELLI SOBRINHO a Honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 100/2025

Processo Legislativo: nº 2702/2025

Autoria: Vereador Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 1.017/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. RAFAEL COELHO SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. RAFAEL COELHO SILVA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 101/2025

Processo Legislativo: nº 2703/2025

Autoria: Vereador Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 1.018/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. ALEXANDRE VALIM MACHADO.



O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ALEXANDRE VALIM MACHADO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 102/2025

Processo Legislativo: nº 2704/2025

Autoria: Vereador Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 1.019/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. SÉRGIO MENEGUELLI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. SÉRGIO MENEGUELLI o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 103/2025

Processo Legislativo: nº 2705/2025

Autoria: Vereador Professor Luciano

RESOLUÇÃO Nº. 1.020/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO BALBINO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). PAULO ROBERTO BALBINO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 104/2025
Processo Legislativo: nº 2720/2025
Autoria: Vereador Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 1.021/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE À SRA. DANIELLY REZENDE DOS ANJOS DE PAULA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. DANIELLY REZENDE DOS ANJOS DE PAULA a honraria "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 105/2025
Processo Legislativo: nº 2823/2025
Autoria: Vereador Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 1.022/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. EDMILSON ROSINDO NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. EDMILSON ROSINDO NETO a honraria "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 106/2025
Processo Legislativo: nº 2825/2025
Autoria: Vereador Izac Queiroz



RESOLUÇÃO Nº. 1.023/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. JOSÉ GAIGHER.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. JOSÉ GAIGHER a honraria "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 107/2025

Processo Legislativo: nº 2826/2025

Autoria: Vereador Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 1.024/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. JOSÉ DE ARRAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. JOSÉ DE ARRAIS a honraria "GUARÁ DE OURO".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 108/2025

Processo Legislativo: nº 2827/2025

Autoria: Vereador Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 1.025/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. JONATHAN MAIA DA PAIXÃO AGUIAR

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte



RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Jonathan Maia Da Paixão Aguiar o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 116/2025

Processo Legislativo: nº 3578/2025

Autoria: Vereador Félix Tadeu Juliatti

RESOLUÇÃO Nº. 1.026/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO DR. RICARDO JOSÉ DA SILVA SILVEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Ricardo José Da Silva Silveira o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 117/2025

Processo Legislativo: nº 3579/2025

Autoria: Vereador Félix Tadeu Juliatti

RESOLUÇÃO Nº. 1.027/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. ADRIEL NATAN FURLAN AMÁLIO DOS
SANTOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Adriel Natan Furlan Amálio Dos Santos o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.



SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 118/2025

Processo Legislativo: nº 3580/2025

Autoria: Vereador Félix Tadeu Juliatti

RESOLUÇÃO Nº. **1.028/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO
SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCELO SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deputado Estadual Marcelo Santos a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 119/2025

Processo Legislativo: nº 3581/2025

Autoria: Vereador Félix Tadeu Juliatti

RESOLUÇÃO Nº. **1.029/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO A
SRA. ANA BEATRIZ VAILANTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ANA BEATRIZ VAILANTE a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 120/2025

Processo Legislativo: nº 3588/2025

Autoria: Vereadora Adma Santana



RESOLUÇÃO Nº. 1.030/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE A SRA. MIRIAM PEREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Miriam Pereira da Silva o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 121/2025

Processo Legislativo: nº 3589/2025

Autoria: Vereadora Adma Santana

RESOLUÇÃO Nº. 1.031/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE A SRA. RAILDA RODRIGUES BARROS

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. RAILDA RODRIGUES BARROS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 122/2025

Processo Legislativo: nº 3590/2025

Autoria: Vereadora Adma Santana

RESOLUÇÃO Nº. 1.032/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. LEANDRO FERREIRA CARDOSO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Leandro Ferreira Cardoso o Título de Cidadão Guarapariense.



Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 123/2025

Processo Legislativo: nº 3591/2025

Autoria: Vereadora Adma Santana

RESOLUÇÃO Nº. 1.033/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SENHOR LORENZO SILVA DE PAZOLINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LORENZO SILVA DE PAZOLINI a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 124/2025

Processo Legislativo: nº 3612/2025

Autoria: Vereador Thiago Magno de Almeida Silva

RESOLUÇÃO Nº. 1.034/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. RAFAEL DA SILVA RESINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. RAFAEL DA SILVA RESINO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 125/2025

Processo Legislativo: nº 3613/2025

Autoria: Vereador Thiago Magno de Almeida Silva



RESOLUÇÃO Nº. 1.035/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. LUCIANO DO NASCIMENTO RAMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUCIANO DO NASCIMENTO RAMOS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 126/2025

Processo Legislativo: nº 3614/2025

Autoria: Vereador Thiago Magno de Almeida Silva

RESOLUÇÃO Nº. 1.036/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. ALEXANDRE DE AMORIM

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ALEXANDRE DE AMORIM o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 127/2025

Processo Legislativo: nº 3622/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.037/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º Fica concedido ao Sr. CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 128/2025

Processo Legislativo: nº 3623/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.038/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. MARLON DE ANDRADE PASSOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. MARLON DE ANDRADE PASSOS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 129/2025

Processo Legislativo: nº 3624/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.039/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. ROBERTH LUTHER SALVIATO DETONI**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ROBERTH LUTHER SALVIATO DETONI o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



Matéria: Projeto de Resolução nº 130/2025

Processo Legislativo: nº 3625/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.040/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 131/2025

Processo Legislativo: nº 3626/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.041/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. RODRIGO PEÇANHA DA CRUZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. RODRIGO PEÇANHA DA CRUZ o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 132/2025

Processo Legislativo: nº 3627/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.042/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. TIAGO SANCHES DE ALMEIDA
WAKIMOTO**



O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. TIAGO SANCHES DE ALMEIDA WAKIMOTO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 133/2025

Processo Legislativo: nº 3628/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.043/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. GLEYVERSON LUIS DE OLIVEIRA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. GLEYVERSON LUIS DE OLIVEIRA SILVA a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 134/2025

Processo Legislativo: nº 3629/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.044/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO À SRA. HOSANA GUIOMAR MAGESTE MONTEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. HOSANA GUIOMAR MAGESTE MONTEIRO a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 135/2025
Processo Legislativo: nº 3630/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.045/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. LUCIANO VIEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUCIANO VIEIRA a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 136/2025
Processo Legislativo: nº 3631/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.046/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. DURVAL VIEIRA DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. DURVAL VIEIRA DE FREITAS a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 137/2025
Processo Legislativo: nº 3632/2025
Autoria: Mesa Diretora



RESOLUÇÃO Nº. 1.047/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO À SRA. ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 138/2025

Processo Legislativo: nº 3633/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.048/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE À SRA. LÍVIA DE OLIVEIRA REDER

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. LÍVIA DE OLIVEIRA REDER o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 139/2025

Processo Legislativo: nº 3634/2025

Autoria: Vereadora Sabrina Astori

RESOLUÇÃO Nº. 1.049/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA (ZÉ PRETO).

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º Fica concedido ao Sr. ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA (ZÉ PRETO) a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destacaram pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 140/2025

Processo Legislativo: nº 3636/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.050/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. WENDEL SANT'ANA LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. WENDEL SANT'ANA LIMA a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 141/2025

Processo Legislativo: nº 3637/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.051/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. VINÍCIUS LINO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. VINÍCIUS LINO NASCIMENTO a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 142/2025
Processo Legislativo: nº 3638/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.052/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 143/2025
Processo Legislativo: nº 3639/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.053/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. THIAGO BATISTA GARROCHO MAXIMIANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. THIAGO BATISTA GARROCHO MAXIMIANO a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



Matéria: Projeto de Resolução nº 144/2025

Processo Legislativo: nº 3640/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.054/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" À SRA. TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS .

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 145/2025

Processo Legislativo: nº 3641/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.055/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" À SRA. ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 146/2025

Processo Legislativo: nº 3642/2025

Autoria: Mesa Diretora



RESOLUÇÃO Nº. 1.056/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" À SRA. SABRINA BUBACH ASTORI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. SABRINA BUBACH ASTORI a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 147/2025

Processo Legislativo: nº 3643/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.057/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. RODRIGO LEMOS BORGES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rodrigo Lemos Borges a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destacaram pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 148/2025

Processo Legislativo: nº 3644/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.058/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PROFESSOR LUCIANO).



O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PROFESSOR LUCIANO) a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 149/2025

Processo Legislativo: nº 3645/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.059/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO .

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 150/2025

Processo Legislativo: nº 3646/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.060/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" À SRA. KAMILLA CARVALHO ROCHA .

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º Fica concedido à Sra. KAMILA CARVALHO ROCHA a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 151/2025

Processo Legislativo: nº 3647/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.061/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. FELIX TADEU JULIATTI .

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. FELIX TADEU JULIATTI, a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 152/2025

Processo Legislativo: nº 3648/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.062/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. IZAC QUEIROZ DE JESUS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. IZAC QUEIROZ DE JESUS a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 153/2025
Processo Legislativo: nº 3649/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.063/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Anselmo Pompermayer Bigossi a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 154/2025
Processo Legislativo: nº 3650/2025
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.064/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. MARCIAL SOUZA ALMEIDA (DITO XARÉU).

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. MARCIAL SOUZA ALMEIDA (DITO XARÉU). a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



Matéria: Projeto de Resolução nº 155/2025

Processo Legislativo: nº 3651/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.065/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" À SRA. ADMA SILVA SANTANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Adma Silva Santana a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 156/2025

Processo Legislativo: nº 3652/2025

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 1.066/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR. RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 158/2025

Processo Legislativo: nº 3680/2025

Autoria: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

sexta-feira, 31 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 1438

Página 45

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

PORTARIAS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

MARCELO DE ANDRADE PASSOS

Controlador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretora Contábil

DANILO LIMA COSTA

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação